DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 293/2022

EDITAL Nº. 68/2022 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA NOVA PROPOSTA FINANCEIRA

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021, com o fim de analisar e julgar a nova proposta financeira da licitante habilitada: 01 – PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº. 22.128.382/0001-76. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica do Escritório de Projetos, quando na oportunidade, assim manifestou-se: *"[...]Analisada a nova proposta financeira informo que a mesma atende as condições do edital [...]"*. Isto posto, com fundamento na manifestação técnica e em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no item 6. do Edital, a CPL julga **classificada** em 1º lugar, pelo que **vencedora** do certame a nova proposta apresentada pela licitante: 01 - PERFECTA SOLUÇÕES EMRESARIAIS – EIRELI**,** no valor global de **R$ 158.782,66** (Cento e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos). A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela pelos integrantes da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria Municipal nº. 2.215/2021